



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XI – EDIÇÃO 3312 - DATA 15/08/2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.078, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.256/2024, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.813.0033.2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos	
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	160.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	160.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	160.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.813.0033.2044 - Realização e apoio a eventos e festejos populares e comemorativos	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	160.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	160.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	160.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1260/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, do cargo de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1261/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível I**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DE CARVALHO BAHIA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
RESPONDENDO INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO DE
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 265-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: FRIULI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 614-2024-11C, firmado em 05/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 7.250,00 e o valor anual de R\$ 87.000,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 174.000,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 275-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: J DE AZEVEDO CAVALCANTI NETO LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 684-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 35.881,73 e o valor anual de R\$ 430.580,76 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 861.161,52. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 278-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 678-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 473.331,15 e o valor anual de R\$ 5.679.973,80 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 11.359.947,60. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 279-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: HEMOCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 680-2024-11C, firmado em 08/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 29.160,02 e o valor anual de R\$ 349.920,24 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 699.840,48. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 280-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SANTOS RONCONI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 703-2024-11C, firmado em 08/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 83.900,14 e o valor anual de R\$ 1.006.801,68 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 2.013.603,36. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 285-2025-11AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. LOCADOR: JOSÉ SOARES DIAS. Aditar o Contrato nº 633-2024-11C, firmado em 14/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.200,00 e o valor anual de R\$ 14.400,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 28.800,00. **DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 293-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SENA & PRATES LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 701-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 40.344,50 e o valor anual de R\$ 484.134,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 968.268,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 295-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LAB ANACLI DIAGNÓSTICOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 676-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 40.045,80 e o valor anual de R\$ 480.549,60 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 961.099,20. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 297-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: EYE CLÍNICA LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 697-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 330.541,25 e o valor anual de R\$ 3.966.495,00 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 7.932.990,00. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 298-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOS SERVIÇO DE OLHOS SANTANA LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 674-2024-11C, firmado em 12/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 99.583,36 e o valor anual de R\$ 1.195.000,32 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 2.390.000,64. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 299-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SANDES E CARVALHO LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 675-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 20.811,53 e o valor anual de R\$ 249.738,36 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 499.476,72. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

ADITIVO Nº 303-2025-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CLÍNICA ESPECIALIZADA DE OLHOS LTDA. Aditar o Termo de Credenciamento nº 692-2024-11C, firmado em 02/08/2024. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 35.108,08 e o valor anual de R\$ 421.296,96 será prorrogado por até 12 (doze) meses a contar do seu termo final. Desta forma, o valor global **acumulado** do contrato, com este aditivo, será o montante de R\$ 842.593,92. **DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025. Rodrigo Santos Matos. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.**

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280-2025-1224D – CONTRATO Nº 274-2025-1224C - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 436-2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS E SUCOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CRAS, CREAS, ABRIGOS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES. CONTRATADA: EVOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 57.600,00. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2025. Feira de Santana, 14/08/2025. Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

ERRATA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291-2025-10I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 673-2025 - Avisamos que na publicação do dia 08/08/2025, **ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293-2025-10I. LEIA-SE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291-2025-10I.** Feira de Santana, 14/08/2025. **José Ronaldo de Carvalho –** Prefeito Municipal.

ERRATA – LICITAÇÃO Nº 52-2025-1022L – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2025-PE- Avisamos que na publicação do dia 09/08/2025 **Onde se lê: “ITEM 9.13.14 do edital** A licitante deverá possuir na equipe técnica, objeto desta licitação, no mínimo, 01 (um) técnico com certificado profissional em firewall AKER versão 7, comprovadamente vinculado através de cópia da CTPS ou contrato de serviços, em se tratando de profissional sócio da empresa, a comprovação se fará mediante apresentação de cópia do contrato social em vigor; ” **Leia-se: “ITEM 9.13.14 do edital** A licitante deverá possuir na equipe técnica, objeto desta licitação, no mínimo, 01 (um) técnico com certificado profissional em firewall AKER versão 7 ou Certificado de curso compatível com a solução de segurança ofertada, emitida em nome do técnico responsável pela execução dos serviços; ou atestado de capacidade técnica emitido em nome do técnico responsável comprovando experiência em equipamentos de segurança Aker. Dessa forma, a proponente deverá comprovar o vínculo do técnico/profissional com a empresa, através de cópia da CTPS ou contrato de serviços, em se tratando de profissional sócio da empresa, a comprovação se fará mediante apresentação de cópia do contrato social em vigor.”. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 14/08/2025. **Diego de Oliveira Silva Azevedo – Núcleo Preparatório.**



PORTARIA

PORTARIA Nº 875/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 848/2025, de 01 de agosto de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição 3302, de 02 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2025

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 2º da Lei nº 9.452/97, vem notificar a Câmara de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores, as Entidades Empresariais e a quem interessar possa, com sede neste Município, que recebemos em, 01/08, 04/08, 05/08, 06/08, 07/08 e 08/08 os seguintes Recursos Federais:

Banco	Conta	Histórico	Data	Valor
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	01/08/2025	43.423,79
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	01/08/2025	54.573,93
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	04/08/2025	177.087,47
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	04/08/2025	49.443,88
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	05/08/2025	25.034,77
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	05/08/2025	960.429,36
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	06/08/2025	30.931,39
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	06/08/2025	3.042.093,64
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	07/08/2025	46.198,09
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	07/08/2024	16.123,76
Banco do Brasil S/A	74033-0 PMFS INCRA	INCRA	08/08/2025	830,60
Banco do Brasil S/A	89662-4 PM IPI	IPI	08/08/2025	122.061,52
Banco do Brasil S/A	71722-3 PMFS FPM	SIMPLES NACIONAL	08/08/2025	8.213.025,91
Banco do Brasil S/A	140574-8 PMFS FEB	FUNDO EDUC BASICA	08/08/2025	5.990.043,52
Banco do Brasil S/A	77363-8 PMFS SNA	SIMPLES NACIONAL	08/08/2025	67.754,29

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da publicação, com vistas à **Aquisição de móveis para o gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO DIARIO	VALOR TOTAL
01	Sofá de 3 lugares em couro sintético, aço estrutural, cor preto	UND	2			
02	Sofá de 2 lugares em couro sintético, aço estrutura, cor preto	UND	2			
03	Poltrona em couro sintético, aço estrutura, cor preto.	UND	2			
04	Cadeira Cavaletti com apoio de cabeça, ajuste de altura, ajuste regulagem de ângulo do encosto, ajuste de altura do encosto, apoio de cabeça, ajuste de altura do apoio de braço, modelo telado. 06 anos de garantia, cor preto.	UND	10			

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA 13/08/2025.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, a partir da publicação, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICO-PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA CUIDADOR ESCOLAR PARA OS CONVOCADOS À FUNÇÃO DE CUIDADOR ESCOLAR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MED. DE FORNEC.	QTD	VALOR UNITARIO DIARIO	VALOR TOTAL
01	CAPACITAÇÃO DE CUIDADOR ESCOLAR, PARA OS 500 CANDIDATOS CONVOCADOS À FUNÇÃO DE CUIDADOR ESCOLAR QUE ATUARÃO A DESEMPENHAR SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES NO RECEPCIONAR, ACOMPANHAR, APOIAR, ZELAR E AUXILIAR OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E DA EDUCAÇÃO INFANTIL NAS DEMANDAS BÁSICAS E FUNCIONAIS QUE O AMBIENTE EDUCACIONAL NECESSITAR.	SERVIÇO	500		

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: licitacoes@seduc.feiradesantana.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no Setor de Compras/Licitação da Secretaria Municipal de Educação, respeitando o prazo estabelecido.

Feira de Santana-BA 11/08/2025

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, no exercício da competência que lhe foi pela Lei Complementar Nº 120, de 20 de dezembro de 2018 (Código de Meio Ambiente), e tendo em vista o que consta no Parecer Técnico Nº. 118/2025 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 38841/25 - DIV. LIC – DDLA.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DDLA)**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a empresa **SILVIO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 20.698.879/0001-02, com sede na Av. Homero Figueiredo, 300, Gabriela, Feira de Santana - BA, para a atividade de **comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** com a quantidade de **960 unidades por dia**, mediante o cumprimento da legislação em vigor e das condicionantes a seguir:

I. Dispor os resíduos sólidos de origem doméstica gerados durante a operação do empreendimento, em local adequado, devidamente acondicionados, em cumprimento à NBR 10004 e CONAMA Nº. 307/2002 e suas atualizações, encaminhando-os para destinação final em locais legalmente autorizados pelo poder público;

II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI's) aos funcionários da obra, conforme Norma regulamentadora NR Nº. 006/78 do Ministério do Trabalho;

III. Ações de Educação Ambiental, segundo a Lei Federal 9.795/99, dispõe sobre a educação ambiental-PNEA.

IV. Apresentar ao Departamento de Licenciamento o programa de Educação Ambiental a ser executado com os funcionários da empresa;

V. Manter, durante a execução, a obra sinalizada em pontos estratégicos da área, alertando a comunidade quanto ao tráfego de máquinas e veículos;

VI. Apresentar cumprimento das condicionantes na íntegra atendendo o prazo de cada uma dessas condicionantes, através do e-mail: **condicionante.semmam@pmfs.ba.gov.br**. Prazo: **Vigência da Licença Unificada**.

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMMAM e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais – SEARA.

Art. 4º. De acordo, com o artigo 230 da Lei complementar Municipal Nº 120/2018, a SEMMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a Licença Unificada - LU;
- Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 04 de agosto de 2025.

JACIARA MOREIRA DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

MARCELO GRASSI CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

